

MES-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA JETIBÁ

Estudo Técnico Preliminar 234/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 2025-F68ZV

2. Descrição da necessidade

O Município de Santa Maria de Jetibá é reconhecido por sua rica cultura e tradições preservadas, o que pode ser observado nos eventos realizados anualmente, tais como as já tradicionais Festa Pomerana, Festa do Colono e a Feira do Morango. Nestas ocasiões, são realizados concursos para eleger as pessoas que atuarão como representantes do Município durante as festividades, bem como em eventos, feiras, congressos e fóruns em âmbito Estadual e Nacional. Para tanto, faz-se necessária a contratação do serviço de maquiagem e cabeleireiro para preparar estes representantes em cada ocasião.

As Realezas do município desempenham um papel crucial na representação da cidade em eventos locais, regionais e até mesmo nacionais. Sua imagem pessoal e apresentação são elementos-chave para transmitir uma imagem positiva e representativa da comunidade que representam. Portanto, é imperativo que as Realezas mantenham uma apresentação condizente em termos de cabelo e maquiagem durante os eventos em que estão presentes. Isso não apenas contribui para as suas confianças pessoais, mas também reflete a seriedade e o respeito com que são tratadas em suas funções representativas.

Justificativa apresentada no DFD SECTUR na peça #002:

Em razão de Santa Maria de Jetibá contar com um calendário de Eventos extenso ao decorrer do ano, temos como exemplos a tradicional " Festa Pomerana", " Festa do Colono", "Feira do Morango", a secretaria de Cultura e Turismo realiza entre essas festas mencionadas diversos outros eventos no município e também a participação em outros Eventos, Fóruns, Feiras e outras Festividades fora do Município, sendo assim se faz necessário a contratação de Produção de Maquiagem para a melhor apresentação no decorrer do calendário festivo da cidade.

3. Área requisitante

| Área Requisitante               | Responsável  |
|---------------------------------|--------------|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | ELIANA LITKE |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Realizar a prestação de serviços, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 4.2. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 4.3. O prestador do serviço de responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos serviços contratados;
- 4.4. Executar os serviços nos locais e horários determinados, dentro dos limites do Município de Santa Maria de Jetibá;
- 4.5. - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- 4.6. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda a documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato.

4.7.Os salões que optarem por se credenciar deverão estar localizados nas dependências do Município e isso se deve ao fato de que a responsabilização pelo transporte das Realezas se dará às expensas do Município. Então é primordial que os salões sejam localizados na cidade, a fim de otimizar o tempo e evitar grandes deslocamentos, visando economia aos recursos públicos.

4.8. As empresas credenciadas deverão, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

\* Experiência e Qualificação Profissional:

\*Os salões de beleza devem apresentar evidências de experiência e qualificação profissional de seus funcionários, principalmente cabeleireiros e maquiadores.

\* Instalações e Equipamentos: As instalações físicas do estabelecimento devem garantir padrões de higiene e segurança. Além disso, os equipamentos utilizados nos serviços de beleza devem ser de qualidade comprovada.

\*Portfólio de Serviços: Os salões credenciados devem oferecer uma ampla gama de serviços de beleza, incluindo cabelo e maquiagem, para atender às diversas necessidades das Realezas.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. A equipe de planejamento optou realizar o levantamento através de pesquisa direta com os fornecedores, conforme relatório de cotação anexo.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação do serviço de maquiagem e cabelo, incluindo produção completa com penteado, como tranças, coques e penteados elaborados e produtos a serem utilizados na maquiagem dos representantes oficiais do Município em eventos diversos, os materiais (grampos) e arranjos de cabelo são por conta do contratado. O profissional ou empresa deverá estar disponível para executar a prestação do serviço em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, entre as 05h e as 20h. Encontra-se exposto no relatório da Secretaria de Cultura e Turismo com previsão das quantidades a serem executadas durante o decorrer do ano. As quantidades estimadas são de responsabilidade da secretaria solicitante, que será responsável por elaborar estimativa de uso para o decorrer do ano. O local para a execução do serviço será conforme a demanda da SECTUR.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser utilizado encontra-se descrito na tabela abaixo:

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | QTD |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 100249 | Prestação de serviços de maquiagem e penteado Prestação de serviços de maquiagem e penteado para a realza do município, incluindo produção completa para eventos oficiais e culturais. O serviço deve contemplar no minimo 01 maquiador e 01 cabelereiro Profissional para maquiagem e penteados que valorizem as características naturais. Penteados como tranças, coques, torções e uso de acessórios com arranjos naturais. Os materiais utilizados devem ser de qualidade e de responsabilidade do profissional. | UND/S | 100 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 250,00 por unidade

Estimativa do valor da contratação será de R\$ 25.000,00 conforme quadro de preços médio.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da indivisibilidade do objeto, de forma que o objeto poderá ser atendido integralmente por um mesmo fornecedor do ramo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram verificadas contratações correlatas referentes ao objeto deste estudo técnico.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas correrão pela dotação orçamentária descritas no ato planejamento de compras, por conta da Secretaria de Cultura e Turismo, e estão contempladas na LOA e PPA, conforme segue:

**Ficha/Fonte:** 142-15001 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.

## 12. Resultados Pretendidos

Com esta contratação, pretende-se garantir que as Rainhas, Princesas e representantes infantis e idosos do Município apresentem-se da melhor forma nos eventos a que forem convidados, reforçando de maneira positiva a imagem de Santa Maria de Jetibá junto ao público em geral.

## 13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista a fiscalização do contrato, será importante que o fiscal tenha conhecimento do objeto a ser contratado, para atuar na fiscalização com qualidade. Além disso, não se vislumbra mais necessidades atualmente de tomada de providencias de adequações para a solução a ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecedor deverá observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, dentre outros. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados, como os da ABNT. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins que o valor médio para a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE MAQUIAGEM E CABELO**, referente ao Processo nº 2025-F68ZV, foi apurado por solicitação de orçamento direto com fornecedores do ramo, que prestam serviços dentro dos limites do município.

## 16. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Fontes de consulta:**

|   |                                                 |
|---|-------------------------------------------------|
|   | Painel de Preços                                |
|   | Aquisições e Contratos de outros entes públicos |
|   | Pesquisa publicada na internet                  |
| X | Pesquisa direta com o fornecedor                |
|   | Tabelas Referenciais                            |

Justificativa

PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS MÉDIOS DE MERCADO DO SEVIÇO SOLICITADOS, OPTOU-SE POR COLETA DE PREÇOS DIRETAMENTE COM FORNECEDORES DO RAMO

Série de preços coletados:

Gloria Stefani Beleza e Estetica - R\$ 200.00

Espaço WallBeauty - R\$ 300,00

200,00 + 300,00=500,00 div por 2=250,00

Fornecedores que não responderam a solicitação:

Thiago Cabelereiro

Espaço Marilza

Dream Hair

Espaço Sandy

Studio JB

Perla Maggioni

Marli Marquardt

Eduarda make

Metodologia utilizada na definição do valor estimado:

|   |             |
|---|-------------|
|   | Menor Preço |
| X | Média       |
|   | Mediana     |
|   | Outro       |

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento subscrita declara viável esta contratação . Constata-se pelo anteriormente exposto que se primou pela escolha de profissionais com notória trajetório em suas áreas de atuação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIELA SOARES VALADARES**

gerente

**ELIANA LITKE**

secretaria de cultura e turismo

**ANGELA REISEN**

coordenadora

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta gloria.pdf (509.35 KB)
- Anexo II - proposta wall studio.pdf (325.29 KB)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANGELA REISEN**  
COORDENADOR  
COOTUR - SECTUR - PMSMJ  
assinado em 22/09/2025 13:21:54 -03:00

**GABRIELA SOARES VALADARES**  
GERENTE  
GERCULT - SECTUR - PMSMJ  
assinado em 19/09/2025 15:11:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/09/2025 13:21:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANGELA REISEN (COORDENADOR - COOTUR - SECTUR - PMSMJ)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D5KL51>